

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 013 – Conselho Acadêmico  
Superior – CONSUP de 11 de junho de 2014.**

**Dirime regras relativas à Comissão Eleitoral do processo de escolha de Reitor e de Vice-Reitor e das Coordenações dos cursos de graduação e dá outras providências.**

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 006/2014 da Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 11 (onze) de junho de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dirime as regras relativas à Comissão Eleitoral do processo de escolha de Reitor e de Vice-Reitor e das Coordenações dos cursos de graduação e dá outras providências, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 11 de junho de 2014.

**ALEXANDRE RIBEIRO DIAS**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior  
Reitor do Centro Universitário UNIRG  
Portaria UNIRG nº 974/2012